

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚDE COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA



NOTA EXPLICATIVA SOBRE FALTAS EM CAMPO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Prezad@s,

Com o estágio prestes a se iniciar é comum que ocorram certas dúvidas sobre situações futuras. Isto posto, vimos por meio desta nota esclarecer as questões relacionadas às faltas.

A experiência do estágio é um dos processos pelos quais os acadêmicos passam no final da sua formação e levam para a vida profissional, sendo extremamente importante para a formação integral do acadêmico, pois cada vez mais são exigidos profissionais mais capacitados, atualizados e bem preparados Ao ingressar em uma universidade o aluno se vê diante do conhecimento teórico, contudo às vezes é difícil relacionar a teoria com prática, necessitando assim que o estudante venha a vivenciar momentos concretos para aplicação dos conhecimentos a partir da análise do cotidiano.

Pedagogicamente o estágio segue por um caminho diferente das demais disciplinas do curso de fisioterapia, pois o aluno é avaliado exclusivamente em suas ações práticas, como um futuro fisioterapeuta. Pontos como relacionamento terapeuta-paciente, aplicação da teoria na prática, avaliação do paciente, evolução do paciente, aplicação das técnicas de fisioterapia, raciocínio clínico e postura profissional são alguns dos itens avaliados diariamente nesta disciplina por supervisores e preceptores.

Ainda que no capítulo VII do regulamento de estágio, artigos 16 ao 20, traga a tona a importância da frequência do discente no estágio, e considerando que no termo de compromisso de estágio obrigatório em sua cláusula sexta, parágrafo VI, relata a possibilidade de desligamento em campo de estágio após 5 dias de faltas consecutivas. É importante deixar claro que uma quantidade de faltas superior a 20 horas (ou 5 dias de estágio) acarretará em prejuízo imensurável ao aproveitamento pedagógico do discente ocasionando assim possíveis reprovações.

Ademais salientamos que o gerenciamento da carreira discente é de responsabilidade do aluno e que os professores apenas aconselham sobre os situações exitosas ou situações de insucesso que já ocorreram. Diante do exposto, a COE e a CCFISIO se colocam à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente:

Areolino Pena Matos (COE)

Areolino Water

Elinaldo da Conceição dos Santos (COE)

Franch Concerces Sonto

Nelma Nunes da Silva (COE)

Coordenador(a) do Curso de Fisioterapia Portaria 956731 - UNIFAP

Cleuton Braga Landre (CCFISIO)

Natália Camargo Rodrigues Iosimuta (CCFISIO)